



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2481 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DESTINADA
A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA
VITIMAS DA TRAGEDIA DA REGIÃO
SERRANA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Dispensada a licitação, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666/93, para Aquisição dos Produtos relacionados no Ofício n.º 0036/SMAS/2011, destinados as vítimas da tragédia da Região Serrana, através da empresa **MERCEARIA SOMAR DA COSTA VERDE 2011 LTDA**, com sede na Rua Guanabara, lote 12, Muriqui, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 11.505.224/0001-71, neste ato representada por **Sra. Natália de Britto**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 21.178.785-8, expedida pelo DETRAN e do CPF nº. 122.627.167-73.

Art. 2.º - O valor global da presente será de **R\$ 10.974,50** (dez mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de fevereiro de 2011.

EDISON RAMOS
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito